



## 6º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0040/2019

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. EDILSON ANTONIO FOLLE**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa, **BETHA SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Joao Pessoa, n.134, 1º andar, Centro, na cidade de Criciúma Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 00.456.865/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) **Alexandre Paloschi**, inscrita no CPF sob nº 022.178.849-21, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo de Licitação nº 063/2019, modalidade Pregão Presencial Nº. 029/2019**, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo tem sua fundamentação legal no art. 57 da Lei 8.666/93, bem como cláusula segunda do contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DA JUSTIFICATIVA

Justifica-se a necessidade de prorrogação de prazo para Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de aplicativos de gestão pública em virtude de decisão administrativa e da necessidade da continuação das rotinas de trabalho interna da administração pública.

### CLÁUSULA TERCEIRA: DO NOVO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência contratual será de **06 de abril de 2021 até 31 de dezembro de 2021**.

### CLÁUSULA QUARTA: DOS ITENS E VALORES

Descrição dos itens e valores:

#### *Aplicativos Entidade Município de Xaxim:*

Item	Qtde	Un	Descrição	Usuários	Valor mensal	Valor Mensal Reajustado (2,05%)	Valor total
1.1	09	Mês	Contabilidade Pública	10	1.535,00	1.566,47	14.098,23
1.2	09	Mês	Planejamento Municipal	2	383,90	391,77	3.525,93
1.3	09	Mês	Compras e Licitações	14	987,30	1.007,54	9.067,86
1.4	09	Mês	Tesouraria	2	164,50	167,87	1.510,83
1.5	09	Mês	Patrimônio	2	274,25	279,87	2.518,83
1.6	09	Mês	Folha de Pagamento	4	1.097,00	1.119,49	10.075,41
1.7	09	Mês	Recursos Humanos	3	318,13	324,65	2.921,85
1.10	09	Mês	Tributação Pública	13	2.194,00	2.238,98	20.150,82



1.11	09	Mês	Escrituração Eletrônica do ISS via internet	Ilimitado	2.300,00	2.347,15	21.124,35
1.12	09	Mês	Atendimento ao Cidadão via internet	Ilimitado	383,95	391,82	3.526,38
1.13	09	Mês	Emissão de Notas Fiscais Eletrônicas via internet	Ilimitado	3.280,02	3.347,26	30.125,34
1.14	09	Mês	Portal da Transparência	Ilimitado	219,40	223,90	2.015,10
1.15	09	Mês	Almoxarifado	4	329,10	335,85	3.022,65
1.17	09	Mês	Folha de Pagamento via internet	Ilimitado	491,17	501,24	4.511,16
1.18	09	Mês	Protocolo via internet	12	274,25	279,87	2.518,83
1.19	09	Mês	Monitoramento de Notas Fiscais	Ilimitado	200,00	204,10	1.836,90
<b>Valor total</b>					<b>14.431,65</b>	<b>14.727,83</b>	<b>132.550,47</b>

#### *Serviços Técnicos*

Item	Qtde. Estimada	Un	Serviços	Valor Unitário	Valor Unitário Reajustado (2,05%)	Valor total
2.1	200	Hora	Serviços Técnicos, pós implantação dos aplicativos, na sede da contratada.	130,00	132,67	26.534,00
2.2	150	Hora	Serviços Técnicos, após implantação dos aplicativos, via remoto, na sede da contratante.	83,42	85,13	12.769,50
<b>Valor total Estimada</b>						<b>39.303,50</b>

O valor total deste termo é de **R\$ 171.853,97 (cento e setenta e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos)**.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas a seguir, para que produza seus jurídicos efeitos.

Xaxim/SC, 06 de abril de 2021



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

---

**MUNICÍPIO DE XAXIM**  
CONTRATANTE

---

**BETHA SISTEMAS LTDA**  
CONTRATADA

---

**WILLIAN BATISTA CASAL**  
**OAB/SC-54029 - A**  
Procurador-Geral

---

**ADRIANA REGINA CURTARELLI**  
019.697.439-99  
Testemunha

---

**FABRICIA ANTUNES PAZ**  
032.949.419-86  
Testemunha